



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 04/2015

1. Perfil: **SMDU-GAB-01 - Consultor para a plataforma Gestão Urbana**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação na áreas de Ciências Humanas ou Tecnologia da Informação (obrigatório).**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 anos em desenvolvimento web e administração de sistemas e conhecimento em softwares livres. Desejável conhecimento em wordpress, Drupal e Phytton**
5. Atividades: **ATIVIDADE 1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; ATIVIDADE 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; ATIVIDADE 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; ATIVIDADE 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; ATIVIDADE 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; ATIVIDADE 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; ATIVIDADE 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;**
1. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo análise detalhada da plataforma Gestão Urbana SP e plano de trabalho para desenvolvimento de: cadastro de usuários integrado às ferramentas da plataforma; seção de notícias organizavel por temas e integrado à redes sociais; seção de biblioteca incluindo proposta de ferramenta colaborativa e visualização rápida; serviço de mailing integrado ao cadastro com interface visual flexivel e capacidade de envio de 50.000 mensagem/mês; e, compatibilização da plataforma com a visualização em dispositivos móveis; PRODUTO 02 - Documento Técnico contendo arquitetura do novo sítio primando pela navegabilidade e legibilidade e contendo os requisitos de plataforma informacional; PRODUTO 03 - Documento Técnico contendo desenvolvimento dos requisitos de plataforma informacional e proposta preliminar de design das páginas previstas; PRODUTO 4 - Documento técnico contendo código de programação das ferramentas desenvolvidas e protótipo da plataforma em funcionamento; PRODUTO 5 - Revisão do sistema após análise das áreas envolvidas e Documento Técnico contendo códigos da versão operacional de plataforma informacional referida; PRODUTO 6 - Documento técnico contendo manual para operação da plataforma que possibilite o amplo desenvolvimento e gestão de ferramentas similares pela Prefeitura de São Paulo.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **240 dias**

OBJETO: Elaborar estudos técnicos especializados de formulação de desenho e estabelecimento de requisitos para a plataforma Gestão Urbana que possibilite a gestão democrática e o planejamento urbano participativo

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/09/2015 até o dia 14/09/2015 no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.